



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº SEI-11/2025 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

anexo ane

ORDEM DE FORNECIMENTO - SERVIÇO - ANEXO IV					
Processo Administrativo SEI nº 25.7.000008136-5					
Pregão Eletrônico nº 90006/2025					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS (SERVIÇOS GRÁFICOS, BRINDES ETC) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL					
1 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL					
Endereço: SIG QD. 1 Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília - sala 202 - Zona Industrial - Brasília/DF.			Bairro: Setor de Indústrias Gráficas		
Cidade: Brasília-DF			CEP: 70.610-410		
CNPJ: 03.495.116/0001-37			Email: compras@crmdf.org.br		
Fone: (61) 3322-0001					
2 - CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Endereço: XXXXXX			Bairro: XXXXXX		
Cidade: XXXXXX			CEP: XXXXXX		
CNPJ: XXXXXX			Insc: XXXXXX		
Fone: (XX) XXXX-XXXX			Fax: (XX) XXXX-XXXX		
Conta Corrente: XXXXXX		Banco: XXXXXX		Agência: XXXXXX	
3 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total

4 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXX).					
5 - Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, com o respectivo comprovante de que a entrega do material foi realizada a contento.					
6 - Prazo para entrega: De acordo com Termo de Referência.					
7 - Local de entrega: SIG QD. 1 Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília - sala 202 - Zona Industrial - Brasília/DF, CEP 70.610-410, no horário das 13h a 17h. Obs: Favor ligar antes para marcação de horário.					
8 - Dotação Orçamentária: X.X.X.X.XX.XX.XX.XXX.					
9 - Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ordem de Fornecimento: Sr. XXXXXX					
10. CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da execução do serviço, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e Anexos.					

OBS:Minuta
elaborada por
MÔNICA CARVALHO
C SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Rommel Madruga Lima Costa, Vice-Presidência**, em 27/08/2025, às 12:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2961423** e o código CRC **F6F336F5**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.7.000008136-5 | data de inclusão: 27/08/2025